

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0067/2021

**TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS E A EMPRESA CONCORDIA MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI, PARA SERVIÇOS DE OUTSOURCING E SUPRIMENTOS (EXETO PAPEL). (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0067/2021).**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Felipe Schmidt, nº 1435, Centro, nesta cidade de Catanduvras/SC, CEP: 89.670-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 82.939.414/0001-45, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Paulo Constante Fuga, portador da Cédula de Identidade nº 111.855 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.163.939-91, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADA: CONCORDIA MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI**, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 835, Bairro Jardim Alvorada, no município de Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.556.398/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Alzemir Machado, portador da Cédula de Identidade nº 1.707.663 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 531.112.909-30, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Reportam-se ao contrato firmado entre as partes em 15 de dezembro de 2021:

**CONSIDERANDO** o pedido apresentado pela CONTRATADA;

**CONSIDERANDO** o previsto no Edital do Processo Licitatório nº 107/2021, item 12.1 – Do Reajuste;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a prestação dos serviços e estender o prazo do contrato supramencionado por interesse da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** o IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses;

**CONSIDERANDO** que a contratada mantém as condições de habilitação e encontra-se regular perante as suas obrigações com a Legislação Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

### RESOLVEM:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – reajustar o contrato em 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento), que refere-se ao IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando a vigorar os valores abaixo descritos:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.
1	Cópias	Serviços de copias e impressão com tecnologia a laser A4 monocromática P&B, incluindo o fornecimento de equipamentos, suprimentos e peças para manutenção preventiva e corretiva, tais como: cilindros, fusores, roletes, rolos e outras peças de reposição necessárias para o bom funcionamento dos equipamentos, exceto papel.	CONCORDIA	R\$ 0,099713322
2	Cópias	Serviços de copias e impressão em impressora a jato A4 colorida, incluindo o fornecimento de equipamentos, suprimentos e peças para manutenção preventiva e corretiva, tais como: cilindros, fusores, roletes, rolos e outras peças de reposição necessárias para o bom	CONCORDIA	R\$ 0,38777403

		funcionamento dos equipamentos, exceto papel.		
3	Cópias	Serviços de cópias e impressão em impressor a jato de tinta A3 colorido, incluindo o fornecimento de equipamentos, suprimentos e peças para manutenção preventiva e corretiva, tais como: cilindros, fusores, roletes, rolos e outras peças de reposição necessárias para o bom funcionamento dos equipamentos, exceto papel.	CONCORDIA	R\$ 0,5539629

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas relativas a este aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento do Município para o exercício de 2024;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo.

**FUNDAMENTO JURÍDICO** – O presente aditivo Contratual tem amparo no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993.

E, por estarem justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvas, 15 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Paulo Constante Fuga  
**Município de Catanduvas**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Alzemir Machado  
**Concordia Materiais de Escritório e**  
**Informática Eireli**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Valmir De Rós  
**Assessor Jurídico**  
OAB/SC nº 26.310

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: